



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 684/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bruna Aparecida Sousa Silva Teixeira, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 3176, datado em 21.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Bruna Aparecida Sousa Silva Teixeira, ocupante do cargo de Profissional de Apoio, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20.08.2026 a 15.02.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.